

## Artigo 55.º

**Dúvidas**

As dúvidas suscitadas na aplicação dos presentes Estatutos serão, para efeitos de funcionamento interno, resolvidas pelo director da ESTTS, ouvida a assembleia de representantes.

## Artigo 56.º

**Entrada em vigor**

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

## ANEXO I

**Departamentos**

Departamento de Turismo.  
Departamento de Línguas.  
Departamento de Ciências Sociais, Humanas e Educativas.  
Departamento de Ciências Empresariais.  
Departamento de Hotelaria.  
Departamento de Matemática e Informática.

**Regulamento n.º 150/2006****Regime de transição dos cursos de bacharelato e licenciatura ministrados na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha.**

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ouvidos os docentes e os alunos através dos órgãos de gestão científica e pedagógica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), foram aprovadas as regras de transição entre a organização de estudos dos cursos superiores ministrados na ESTG em vigor à data do início de vigência do Decreto-Lei n.º 74/2006 e a nova organização decorrente do processo de adequação por este regulada.

## Artigo 1.º

**Coexistência de ciclos de estudo**

A coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior não pode exceder um ano lectivo.

## Artigo 2.º

**Transição dos alunos matriculados no 1.º ciclo no ano lectivo anterior**

1 — Transitam para a nova organização de estudos os alunos que, no ano lectivo anterior, se encontravam matriculados nos 1.º e 2.º anos, sendo creditada a formação obtida na anterior organização curricular.

2 — Os alunos que, no plano de estudos anterior, se encontravam matriculados no 3.º ano e não hajam concluído o grau de bacharel optarão por:

a) Manter-se no actual plano curricular, podendo frequentar as actividades lectivas de disciplinas equivalentes no actual plano curricular, sendo-lhes assegurado apoio e tutoria pessoal nos casos de unidades curriculares não existentes na nova organização curricular;

b) Inscrever-se na nova organização curricular, aplicando-se os princípios enunciados no n.º 1.

## Artigo 3.º

**Transição dos alunos que concluíram o bacharelato no ano anterior e ou se encontrem matriculados no 2.º ciclo da licenciatura bietápica**

1 — Os alunos que tenham concluído o bacharelato no ano anterior ao da entrada em vigor da adequação poderão inscrever-se na nova organização curricular, sendo-lhes creditada a respectiva formação.

2 — Aos alunos inscritos nos 1.º e 2.º anos do 2.º ciclo da licenciatura bietápica aplicar-se-ão os princípios enunciados no artigo 2.º

3 — No 1.º ano da entrada em vigor da nova organização de estudos, será assegurada a leccionação do 2.º ano do 2.º ciclo da organização actual.

## Artigo 4.º

**Creditação da formação obtida**

Compete ao conselho científico da Escola, ouvido o respectivo conselho pedagógico, proceder à creditação na nova organização de estudos da formação obtida na anterior organização e fixar o número de créditos e as unidades curriculares que deverão realizar os alunos

que hajam transitado de organização de estudos nos termos do presente regulamento.

## Artigo 5.º

**Regras de transição de ano**

As regras de transição de ano constantes do actual regulamento escolar ou outro que o substitua não serão aplicáveis aos alunos inscritos no curso no ano anterior ao da entrada em vigor da adequação, aplicando-se os seguintes princípios:

a) O aluno transitará de ano se, pela actual ou pela nova organização de estudos, satisfizer as condições de passagem de ano do actual ou do novo regulamento escolar;

b) Para os alunos que transitarem para a nova organização de estudos, as regras de admissão a estágio dos alunos inscritos no ano correspondente não serão aplicáveis no ano lectivo da entrada em funcionamento da nova organização curricular.

## Artigo 6.º

**Cessão da atribuição dos graus actuais**

A atribuição do grau de licenciado ou bacharel pelo modelo de organização actual cessará definitivamente no final do ano lectivo de 2009-2010, data a partir da qual todos os alunos serão reintegrados obrigatoriamente na nova organização curricular.

## Artigo 7.º

**Disposições finais**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do director da Escola depois de ouvidos os órgãos científico e ou pedagógico.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extracto) n.º 16 991/2006**

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, no uso de competência estatutária, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação e renovação de contratos de pessoal recrutado ao abrigo do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, a João Miguel de Loureiro Costa e Borges, equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial, 50 %, válido de 1 de Outubro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007, Mário Rui Braga Rodrigues Carneiro, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, válido de 1 de Outubro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007, e a Pedro Miguel de Almeida Letria, equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo parcial, 50 %, válido de 1 de Outubro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Despacho (extracto) n.º 16 992/2006**

Por despachos de 1 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foram autorizadas as renovações das contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição — como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 24 de Fevereiro de 2006 a 23 de Fevereiro de 2008.

Cátia Sofia Marques Cebola — como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 1 de Março de 2006 a 29 de Fevereiro de 2008.

Filomena Marília Henriques Carvalho — como equiparada a assistente do 2.º triénio, no período de 25 de Fevereiro de 2006 a 24 de Fevereiro de 2008.

Florindo José Mendes Gaspar — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 25 de Fevereiro de 2006 a 24 de Fevereiro de 2008.

João da Silva Pereira — como equiparado a professor-adjunto, no período de 25 de Fevereiro de 2006 a 24 de Fevereiro de 2008.

João Miguel Charrua de Sousa — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 1 de Março de 2006 a 29 de Fevereiro de 2008.

Luísa Maria Freitas Andias Gonçalves — como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 24 de Fevereiro de 2006 a 23 de Fevereiro de 2008.

Pedro Emanuel Alves Flores de Oliveira Gala — como equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 24 de Fevereiro de 2006 a 23 de Fevereiro de 2008.

Romeu Manuel Vieira Vitorino — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 25 de Fevereiro de 2006 a 24 de Fevereiro de 2008.

Por despachos de 3 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foram autorizadas as renovações das contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Carlos Manuel Pereira da Costa e Sousa — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 31 de Março de 2006 a 30 de Março de 2008.

Teresa Cristina Pereira Eugénio — como equiparada a professor-adjunto, no período de 2 de Março de 2006 a 1 de Março de 2008.

Por despachos de 23 de Maio de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foram autorizadas as renovações das contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Carlos Jorge Antunes Guiné — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 1 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2008.

Fernando Jesus Amado Santos — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 1 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2008.

Leonel da Silva Vicente — como equiparado a professor-adjunto, no período de 2 de Junho de 2006 a 1 de Junho de 2008.

Lino Miguel Moreira Ferreira — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 2 de Junho de 2006 a 1 de Junho de 2008.

Rui Manuel Fonseca Pinto — como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 2 de Junho de 2006 a 1 de Junho de 2008.

Por despachos de 23 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria do docente Ricardo de Jesus Gomes como equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 1 de Março de 2006 a 29 de Fevereiro de 2008.

Por despachos de 24 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria do docente Paulo Jorge da Cruz Ventura como equiparado a professor-adjunto, no período de 17 de Abril de 2006 a 16 de Abril de 2008.

Por despachos de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria do docente Paulo Alexandre de Matos e Henriques de Carvalho como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 2 de Junho de 2006 a 1 de Junho de 2008.

Por despachos de 29 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do mesmo Instituto, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria da docente Sílvia Odete da Silva Ferrão como equiparada a assistente do 2.º triénio, no período de 2 de Junho de 2006 a 1 de Junho de 2008.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 993/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Adriana Sofia Batista Monteiro, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 18 de Setembro de 2006.

Ana Isabel Jorge Dias, como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

António Lourenço Coelho Silva, como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

António Manuel Quental Martins, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30 %, quatro horas, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Bruno Miguel de Oliveira Sousa, como equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

Carlos Alexandre Bento Capela, como equiparado a professor-coordenador, no período de 4 de Dezembro de 2006 a 3 de Dezembro de 2007.

Cristiana João Soares da Silva, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 18 de Setembro de 2006.

Filipe Jorge Monteiro Bandeira, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, seis horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 1 de Outubro de 2006.

Filipe Manuel Amado de Sousa Gomes, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 50 %, seis horas, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Francisco António Vaz Guedes Ferraz, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Hermano Joaquim dos Santos Bernardo, como encarregado de trabalhos, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

Jaqueline Vieira Ramos Canuto, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Joana Madeira Martins Costa, como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

João Carlos Marques Silva, como equiparado a professor-adjunto, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

José Guilherme Leitão Dantas, como equiparado a professor-adjunto, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

José Manuel Matos Pereira, como equiparado a professor-adjunto, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Luís Manuel da Silva Cotrim, como equiparado a professor-adjunto, no período de 19 de Dezembro de 2006 a 18 de Dezembro de 2007.

Manuel José Andrino Pereira, como equiparado a professor-adjunto, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Maria Helena Veludo Vieira Pereira, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, no período de 16 de Setembro de 2006 a 15 de Setembro de 2007.

Mário Fernando Bento dos Santos, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, seis horas, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Miguel Monteiro de Sousa Frade, como equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Nélia Cristina Lopes Filipe, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 50 %, seis horas, no período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Nuno Manuel Fernandes Alves, como equiparado a professor-adjunto, no período de 10 de Outubro de 2006 a 9 de Outubro de 2007.

Nuno Miguel Silva Cardoso, como encarregado de trabalhos, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

Pascoal Moleiro, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 20 %, três horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 18 de Setembro de 2006.

Pedro Filipe Pereira Pinheiro da Cruz, como equiparado a professor-adjunto, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

Pedro José Mendes Martins, como equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2007.

Susana Alexandra Frutuoso Henriques, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 20 %, três horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 18 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.